



Requerimento Nº 026/2010

REQUEIRO à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no Artigo 5º, XXXIII, da Constituição Federal, combinado com os Artigos 7º, IX e XVI, da Lei Orgânica do Município, e 105, VI, do Regimento Interno desta Casa de Leis, informações ao Chefe do Executivo Municipal, sobre como é feito o controle e fiscalização da frota municipal, indicando a quem compete tal serviço, que inclui ainda: o controle da quilometragem dos veículos oficiais, a determinação das vistorias, revisões e manutenções obrigatórias, visando garantir total segurança aos motoristas e munícipes que deles se utilizam.

Justificativa:

Através dos meios de comunicação, foi noticiada, recentemente, a ocorrência de um acidente com veículo oficial do município que transportava pacientes para outra localidade, que foi provocado pelas precárias condições do mesmo. Felizmente, o acidente não causou vítimas, mas poderia ter tido conseqüências nefastas.

Considerando que este Parlamento tem dentre suas atribuições, a de fiscalizar o Executivo, e no intuito de evitar que problemas semelhantes voltem a ocorrer, colocando em risco a vida de nossos munícipes, é que se justifica o presente requerimento.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 16 de abril de 2010.

Ver. João Roberto Alves dos Santos Júnior

Resposta do Executivo – Ofício nº 075/2010 de 25/05/2010 – encaminhando informações fornecidas pelo Sub Diretor do Departamento de Serviços Municipais, Sr. Carlos Alberto dos Santos, responsável pelo controle e fiscalização da frota municipal.